

N.º 2005

193

64

DISTRIBUIÇÃO

~~2.005/34~~

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CONSELHO PLENARIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO



Código:	081 m. 05
Localização:	

1^a SEÇÃO

PROCESSO

Umação dos Contra-Mestres Marinheiros
e Mocos da Marinha Mercante.

Reclama em favor do seu
associado, Marcellino Machado
de Lima, empregado da Cia.
de Navegação Floyd Brasilino.

ANNEXOS



União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante

FUNDADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1904

Edifício próprio à RUA SILVINO MONTENEGRO, 102

TELEFONE 24-2296

End. Telegráfico "BUSSOLA"

RIO DE JANEIRO

Ofício N.

Postos de Assistência em:
Bafa-Pernambuco-Rio Grande do Sul-Paranaguá - Porto Alegre
Niterói-Cabo Frio-Santos
Cabelelo e Pará

de de 193



Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Por seu presidente, abaixo assinado, diz a UNIÃO

DOS CONTRA-MESTRES, MARINHEIROS E MOÇOS DA MARINHA MERCANTE,
em defesa dos direitos de seu associado MARCELLINO MACHADO DE LIMA, brasileiro, marinheiro matriculado na Capitania do Porto,
sob nº 6174, por esta e na melhor forma de direito o seguinte:

E. S. N.

- I -

P. Que o referido marinheiro, linhas acima mencionado,
como faz certo a inclusa caderneta de matrícula,
que esta acompanha (Doc. n. I) era empregado da Cia.
de navegação LLOYD BRASILEIRO, desde 12 de Julho de
1919, data essa que assinala o seu primeiro embarque
no navio pertencente à referida empresa, denominado
"MEARIM", empresa essa a que tem servido até o dia
25 de Julho de 1934 data essa que assinala o desembarque do referido marinheiro de bordo da chata denominada "DALIA", tudo conforme consta da caderneta inclusa e da lista ora oferecida sob documento n. II que desta ficam fazendo parte integrante;

Recebido na 1.ª Secção em 12/2/1934

União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante

FUNDADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1904

Edificio proprio á RUA SILVINO MONTENEGRO, 102

TELEFONE 24-2296

End. Telegrafico "BUSSOLA"

RIO DE JANEIRO



Postos de Assistencia em:
Bafa-Pernambuco-Rio Grande do
Sul-Paranaguá - Porto Alegre
Niterói-Cabo Frio-Santos
Cabedelo e Pará

Oficio N.

- II -

P. Que pelo documento de n. I (Caderneta de matricula) o referido marinheiro tem prestado ao LLOYD BRASILEIRO desde o dia 12 de Julho de 1919 até a data de seu desembarque serviços que attingem, sem interrupção, há um lapso de tempo, de 12 anos, 8 meses e 2 dias de serviço sem nenhuma nota desabonadora; (V.doc.n.II);

- III -

P. Que o referido marinheiro MARCELLINO MACHADO DE LIMA, desembarcou de bordo da chata linhas acima mencionada, para tratar de sua saúde, (Doc.n. III) tendo obtido o attestado de sua cura, sómente em 28 de Janeiro de 1935 (Doc.n. IV);

- IV -

P. Que uma vez restabelecida á sua saúde, o referido marinheiro, apresentou-se ao preposto ou representante daquela empreza na cidade do Rio Grande, Snr. Rippol, afim de assumir o serviço na chata "DALIA", sendo, então, avisado de que o logar que occupava já se achava preenchido por outro marinheiro;

- V -

P. Que prejudicado por tal forma, o referido marinheiro veiu a esta Capital, afim de defender os seus direitos, por isso mesmo que em 17 de Setembro de 1936 requereu ao Director do Lloyd Brasileiro a sua reintegração sendo-lhe esta indeferida (Docs.ns.V e VI publicação feita no orgão daquella empreza O RADICAL e ora offerecido, bem assim o recibo do Protocolo da empreza, sob n.27298)

União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Mocos da Marinha Mercante

FUNDADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1904

Edificio proprio á RUA SILVINO MONTENEGRO, 102

TELEFONE 24-2296

End. Telegrafico "BUSSOLA"

RIO DE JANEIRO



Postos de Assistencia em:
Baía-Pernambuco-Rio Grande do Sul-Paranaguá - Porto Alegre
Niterói-Cabo Frio-Santos
Cabelelo e Pará

Oficio N.

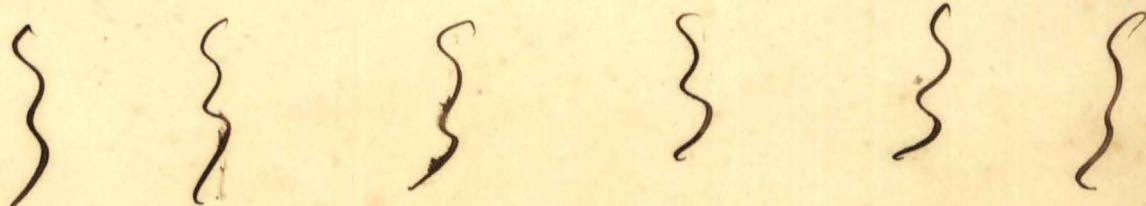
- VI -

P. Que o indeferimento do requerimento de reintegração linhas acima mencionado corresponde a um acto de injusta demissão do referido MARCELLINO MACHADO DE LIMA, eis que achando-se o mesmo curado desde o dia 21 de Janeiro de 1935, (Doc. n. IV) já devia estar ocupando o logar que lhe pertence naquella empreza;

- VII -

P. Que MARCELLINO MACHADO DE LIMA conta mais de 10 anos de serviço prestado aquella empreza, não podendo, pois, ser da mesma demittido se não pela forma prevista em lei.

Nestas condições, requer-se a intimação daquela empreza na pessoa do seu representante legal, o Illustríssimo e Exmo. Snr. Almirante Graça Aranha, para vir falar aos termos do presente processo, e offerecer a defesa que tiver, no prazo da lei, e, afinal, ser a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro condenada a pagar ao marinheiro MARCELLINO MACHADO DE LIMA a importancia dos salarios que lhe forem devidos á razão de 420\$000 por mez e mais a étapa, a contar da data de seu real restabelecimento consignado no documento n. IV, até á sua effectiva reintegração ou aproveitamento naquella mencionada empreza, tudo sob as penas e cominações previstas nas leis trabalhistas em vigor e que regem os assumptos de semelhante natureza jurídica.



NÚMERO NO LIVRO

3507

Nome

Marcelo
Natal
dade

Líbel

Número da MATRÍCULA

6124

Norma onde é matrículado

Nº 100 do Livro de Socorros

doc. 0

Regulamento das Capitanias dos Portos, anexo ao decreto n.º 6617 de 29
agosto de 1907

OBSERVAÇÕES

Art. 127. O visto das matrículas dos indivíduos empregados à vida do mar e a renovação de licença para embarcações, estaleiros, oficinas navaes e amarrações fixas, será anual e mediante apresentação do documento do exercício anterior como prova de quitação com a Fazenda Nacional.

Paragrapho único. Taes vistos de matrícula e renovações de licenças serão feitos nos três primeiros meses do exercício e do seguinte modo:

a) Em janeiro : visto das matrículas do pessoal embarcado nos navios de barra fóra (navios registrados, longo curso, grande e pequena tagem).

O visto das matrículas do pessoal embarcado nos navios de fóra será feito no lugar onde o matriculado realizou a sua inscrição.

b) Em fevereiro : visto das matrículas do pessoal empregado no fogo do porto e pesca.

Art. 129. As matrículas e licenças não visadas ou renovadas sujeitas, além do acréscimo do sello mencionado, às multas estipuladas por infração deste regulamento e da polícia naval.

Art. 418. O capitão ou mestre tem o dever de :

7.º, não receber a bordo tripulante sem estar devidamente matriculado e com a nota de desembarque do último navio devidamente expedida pela Capitania, sob pena de 100\$ de multa.

Art. 421. A baixa da matrícula só se realizará em virtude de remento dos matriculados e por causa justificada e após o consentimento do capitão do porto.

Art. 422. As matrículas serão renovadas quando estiverem desgastadas ou inutilizadas, quando houver sido perdida, caso este que não seja recuperado ou ainda quando o dono mudar seu domicílio para outra localização, e, neste último caso, deverá requerer sua inscrição à Capitania do seu novo domicílio.

Na nova matrícula se fará declaração da Capitania que existiu a matrícula anterior e o seu número.

Foi revalidado nesta data, conforme
testado medico que fica archivado neste
consulado geral. Barcelona, 10 de Fevereiro
1920.



VISTO

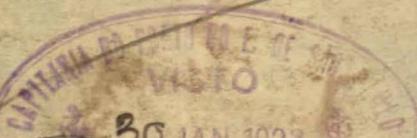


Consulado Geral do Brasil em Barcelona
17 de Abril de 1920.

O Consul Geral

15. Fevereiro 1925

Alfredo Paes
Brantes



Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande
VISTO
30 JAN 1922
Alfredo Paes
Brantes



Visto 1928
Alfredo Paes
Brantes



Art. 423. As matriculas serão visadas annualmente na época prefigurada neste regulamento, com o sello correspondente á taxa estabelecida para a matricula, sendo o sello inutilizado pelo capitão do porto.

Paragrapgo unico. O «visto» será lançado nas folhas sob o titulo «Observações».

Art. 424. Os attestados de comportamento e habilitação passados pelos capitães ou mestres serão anotados pela Capitania na caderneta-matricula com as designações seguintes : BOM, REGULAR, MÁO, para o comportamento e BASTANTE, POUCA E NENHUMA para a habilitação.

Art. 431. O individuo que perder a matricula só poderá adquirir outra na Capitania que expediu a matricula perdida e depois de apresentar certificado de desembarque do ultimo navio em que esteve embarcado com indicação do rol de equipagem em que foi inscrito.

Paragrapgo unico. Provando-se que qualquer individuo já matriculado em uma circunscrição requereu e obteve uma nova matricula em outra Capitania, deverá ser cassada a matricula e enviada para a Inspeccoria de Portos e Costas e multado o infractor de 100\$ a 200\$000.

Art. 450. Todas as vezes que desembarcar o tripulante, com excepção da decima causa, o capitão, depois de preenchidas as exigencias dos artigos anteriores, fará entrega ao tripulante de sua caderneta e de um bilhete de desembarque, afim de serem anotadas pela Capitania nessa caderneta os attestados de conducta e habilitação exarados no bilhete.

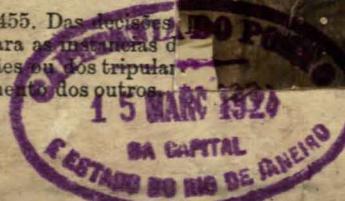
O que assim não proceder pagará 200\$ de multa.

Art. 452. Todo o tripulante que terminar o seu contracto e desembarcar deverá comparecer na respectiva caderneta e bilhete.

Art. 453. O tripulante capitão em seu bilhete, de inquerito a respeito; e, si fôr capitão ser multado em 200 promover o offendido.

Art. 454. O tripulante de desembarque ou a nota de que pertença será processado não podendo embarcar sem

Art. 455. Das decisões recurso para as instâncias dos capitães ou dos tripulantes em detrimento dos outros.



intamente o bilhete
caderneta que não
multado em 200\$,

dos portos haverá
ato, quer da parte
stificações de uns

Matricula da pessoal feita em 21 de
do Decreto n.º 614 de 19 de

Name Marcelino Ma

FILIAÇÃO

Filha de João Miguel de Lima
Nacionalidade Brasileiro

Naturalidade Rio Grande do Norte

Idade 32 anos

Cor Morena

Posto Redondo

Caracteres regular

Assinatura do matriculado não sabe

escrever

Secretaria da Capitania do Porto,

O Capitão do Porto

Assinatura

Setembro de 1909 na forma do Art. 419

Agosto de 1907

nº 6141

lado de Lima

SIGNAES

Cabellos

Castanhos

Olhos

idem

Barba

leu

altura

Regular

Estado

Casado

Residencia

Belo

Profissão

Marengueiro

Signaes particulares



Porto 20 de outubro de 1909

Lima 20 de outubro de 1909 Secretário

Nome do navio, porto,
e numero do
registro, tonelagem e força
da machina

Data e logar
do engajamento

Cathegoria
em que embarca

1	Guaribá Belém 77.800 600	Belém 04-cre 1909	Mariinha
2	Pes. Marajoá 35.107.360	26 Fev. 1910	Mariinha
3	Guaraú Belém 22.916.9360	9/4/910	Mariinha
4	Abrahão maranhão 2-440 - 120	Belém 28-2-911	Mariinha
5	William 109-240 Belém	5/8/911	Ilha Sáenz Belém
6	Condeiras 42,228,400 Pórá	13 Setem. 60 de 1911	Mariinha

Data e logar
do desembarque

Causa
do desembarque

Assignatura do Capitão o

Belém 36 cre Janu 1910	Garras Asse	Hernan Lopez
31 Março 1910	Asse pectado	Belém
17/5/910	Setima	
Belém	Setima	
13-3-1911		
maranhão	Setima	
30/5/911	Asse pedro da	
		Ph. Mathe
26 Setem. 60 de 1911	Setima	
Belém		

ATTESTADO

Nº dos

Habilitação Conducta

Assignatura do Capitão do Porto,
data e logar

1	Bustaute	Bom	Para 26-4-910 Lamego Alves
2	Gouveia	Pior	Para 31-3-910 Victor Lujol
3	Bustaute Loureiro	Bom	Para 1º-5-910 Victor Lujol
4	Bustaute Port	Bom	Para 13-5-911 Manuel da Cunha Bomfácio
5	Torre	Bom	Para 30-5-911 Eduardo
6			Para 27-9-911 Engº Leitão

OBSERVAÇÕES



Número	Nome do navio, porto, e numero do registro, tonelagem e força da machina	Data e logar do engajamento	Cathegoria em que embarca	Data e logar do desembarque	Causa do desembarque	Assignatura do Capitão ou Mestre
7	Brito Belém 193-100-28	Belém 4-10-1911	Mamuteiro	Belém 14-10-1911	7a	J. Lima
8	"Bem" Pará 380-106-138	19/10/11 Pará	mamuteiro	3/12/11 Pará	Setima	J. Andrade
9	Abenciar 146-202-1000	6-12-11 Belém	Abenciar (1911)	30-4-912 Pará	7a	
10	Stacaymo Padre 837-40-20	22-6/912 Belém	Mamuteiro	25-7-912 Belém	setimo aseun	
11	Lulyung Belém 14-90-40	Belém 11/01/2	Mamuteiro	Belém 14/10/12	aseun pedidos	Chavastill Zure
12	Gurgtiba Belém 113-98-100	18/11/912 Belém	Mam	22/11/912 Obidos	antq 462 88º de Regular	F. Góes

ATTESTADO

Número

	Habilitação	Conducta	Assignatura do Capitão do Porto, data e lugar
7	Bastante boa		Pará 14/8/91 Braga Leitão
8	Bastante Boa	Boa	Pará 3/12/91 Pelo cap. do Pard. Pard. Baptista Lame apela.
9			
10	Bastante boa		Pará 25/7/91 Checimont
11	Bastante boa		Pará 14/10/91 Checimont
12	Bastante boa		Pará 22/11/91 H. C. Barreto

OBSERVAÇÕES



VISTO

Capitania do Porto do Pará
de 100 Réis de 1912



Numeros

	Nome do navio, porto, e numero do registro, tonelagem e força da machine	Data e logar do engajamento	Cathegoria em que embarca	Data e logar do desembarque	Causa do desembarque	Assignatura do Capitão ou Mestre
13	Joaos sefundo 508-150-88 Belém.	Belém 11-12-912	Marinha	Belém 31-12-913	Y.	J. Guimaraes
14	Valparaiso 35-94-020 Poma	16-2-913 Poma	Marinha	10-4-913 Pomo	Y.	J. Guimaraes
15	Monacyr Tach 363.450	18/6/913 Belém	Marinheiros	31/11/913 Belém	Telaua	J. Henrique
16	Anguel Calvano 12m. tons 1000 baos	Belém 5/9/13	Mamfais	R. Grana de sul 23/12/13	Y.	Hartland
17	Ajeeio 73-38 Provaude	12/4/15 Provaude	Marinheiros	29/5/15 Provaude	Conselado	—
18	Princesa 10 ton 82 Provaude	18/7/915 Provaude	Marinheiros	8/11/915 Provaude	Sobria Cape. de Capo d'Or Portuguese Captivas do gral das Poco Rançog Hartland	—

Numero	Nome do navio, porto, e numero do registro, tonelagem e força da machina	Data e logar do engajamento	Cathegoria em que embarca	Data e logar do desembarque	Causa do desembarque	Assignatura do Capitão ou Mestre
19	950 Bilda V 28 - 142 - 66 Pará	7 XII 1918 Belém	Marinheiro	23/1/1919 Rio Janeiro	Péssimo	Fausto de Freitas
20	Golfo Nicaragua 263 - T 1921 a vela	12/7/1919 Rio	Marinheiro	28/8/21 Panama	Princípia	Alvaro Antônio Lima Coutinho
21	Alm. Saldanha 263 - 1921 Rio Janir velho	16-3-922 Santos	obaudor	Quinze de Marco 1924 Rio	Setima	Alvaro Saldanha Cruz
22	chata T. 2 = 209 - 302 = rio grande	5-De Julho de 1924 rio grande	Marinheiro	31 de Julho de 1924. Rio grande.	Setima	Edisonio Manoel dos Santos
23	chata T. 2 = 209 - 302 = rio grande	1º de Agosto de 1924 rio grande	Marinheiro	Rio grande, dia este de de jembro de um morador muito enloucida	Setima	Higinio Góes do Porto
24	chata T. 2 209 - 302 rio grande	27 Januário de 1925 rio grande	Marinheiro	27 Maio 1925 rio grande	Setima	José da Costa Lemos

ATTESTADO

Número

Habilitação

Conducta

Assignatura do Capitão do Porto,
data e lugar

19

Bav

Bav

Porto Alegre - 1919
Capitão do Porto

20

~~Puncheira~~Santos Matos, 7, 921
Centro de Olaria e Cacau
Capitão do Porto

21

Partante

00

Dn. 14/3/924

Bav

Propriedade da
M. G. S. 1924

Pernambuco

22

Partente

00

Rio Grande, dezeno
e dezembro de 1924Despachado em
a deRio Grande, em
cme mês de
1925

Pernambuco

23

Partente

00

Rio Grande, dezeno
e dezembro de 1924Despachado em
a deRio Grande, em
cme mês de
1925

Pernambuco

24

Partente

00

OBSERVAÇÕES



Setor de aeronáutica do Rio Grande
até o dia 18 - em 8 -
maio de 1915 - foi a seteira e
dezeno. Capitania dos Portos autorizou
a Brisa grande do Sul, em Rio Grande
de 13 - maio - 1915.



Clefredo Alves
Capitão do Porto

Numeros

	Nome do navio, porto, e numero do registro, tonelagem e força da machina	Data e logar do engajamento	Cathegoria em que embarca	Data e logar do desembarque	Causa do desembarque	Assignatura do Capitão ou Mestre
25	Reb. Colô 264 - 210 - 200 Rio Grande Sul "RIO GRANDE" 187 - 151 1/4 - 350 RIO GRANDE DO SUL	Quatorze de Setembro de mil novecentos e vinte e cinco Rio Grande Sul Vinte e quatro a Setembro de mil novecentos e vinte e cinco	Marinheiro	Vinte e tres de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco Rio Grande	Setima	Horácio Ignacius
26	Pf. nro. M. e Branco 338 - 300 - 73 Rio Grande	Rio Grande Vinte e nove de Abril de 1927	Marinheiro	29/4/27	Setima	Marcelo Silveira
27	"RIO GRANDE" 187 - 151 1/4 - 350 RIO GRANDE DO SUL	Rio Grande	Marinheiro	Sete Mayo de 1927	Setima	Horácio Ignacius
28	Rio Grande	Novo de Maio de 1927	Marinheiro	Vinte de Outu- bro de 1927.	Setima	Marcelo Silveira
29	187 - 151 1/4 - 350 Rio Grande Sul "RIO GRANDE" 187 - 151 1/4 - 350 RIO GRANDE DO SUL	Vinte Outubro 1927 Rio Grande	Marinheiro	Desse e seis de Novembro de mil nove- centos vinte e sete	Setima	Deserto 100 Mário Pires
30	Rio Grande	Período Novembro de 1927	Marinheiro	Nove Dez. ^{mo} 1927	Setima	Marcelo Silveira

ATTESTADO

Número	Habilitação	Conducta	Assignatura do Capitão do Porto, data e logar
25	Bastante	Bón	R. grato, rint-bras dez edemj ur rint Lima. Osgmias Lima
26	Bastante	Bón	Lima Lima Lima, 29/4/27
27	Bte.	Bón	Tomaz lucia Molapdo Rito Lima, 15/5/27
28	Bte.	Bón	Carvalho Lima, 20/10/27
29	Bte.	Bón	Carvalho Lima, 12/11/27
30	Bte.	Bón	Paulo Jardim Lima, 9/12/27

OBSERVAÇÕES



VISTO.—Consulado Geral da República dos Estados Unidos do Brasil em Liverpool, União das Escórias dias do mês de Agosto de 1918.



O Consul Geral

Já visto
Visto 1918 - Rio -
Carvalho

Numeros	Nome do navio, porto, e numero do registro, tonelagem e força da machina	Data e logar do engajamento	Categoria em que embarca	Data e logar do desembarque	Causa do desembarque	Assignatura do Capitão ou Mestre
31	"RIO GRANDE" 187 - 151 1/4 - 350 RIO GRANDE DO SUL.	Dezenove de Dezembro de 1927. Rio Grande	Marinheiros	Trinta e um de Maio de mil novecentos e vinte nove. Rio Grande	Selvagem	Marcelo Lopuy
32	Fábio Noronha 73-235-300 Rio Grande	Doze de Julho de 1929 Rio Grande	Marinheiros	Dois de Outubro no dezeno. mil e vinte e três. Paraná Rio Grande	Selvagem	Marcelino Gomes
33	"RIO GRANDE" 187 - 151 1/4 - 350 RIO GRANDE DO SUL.	Vinte e nove de Outubro de mil novecentos e vinte e nove. Rio Grande	Marinheiros	Doze de Agosto de 1931 Rio Grande	Selvagem	Marcelo Lopuy
34	"RIO GRANDE" 187 - 151 1/4 - 350 RIO GRANDE DO SUL	Doze de Abril de 1931 Rio Grande	Marinheiros	24 de Abril de 1931 Rio Grande	Selvagem	Joaquim G. de Souza
35	"RIO GRANDE" 187 - 151 1/4 - 350 RIO GRANDE DO SUL	Vinte e oito de Abril de 1931 Rio Grande	Marinheiros	Vinte e oito de Fe vereiro de mil nove centos e vinte e um. Rio Grande	Selvagem	Marcelo Lopuy
36	"RIO GRANDE" 187 - 151 1/4 - 350 RIO GRANDE DO SUL	2 de Junho de 1931 Rio Grande	Marinheiros	Dois de Agosto de mil novecentos e vinte e um. Rio Grande	Selvagem	Joaquim G. da Silva

ATTESTADO

Número	Habilitação	Conducta	Assignatura do Capitão do Porto, data e lugar
31	Pte	Bon	<i>Belme</i> Rufaud, 31/5/939
32	Pte	Bon	<i>arrestando</i> Rufaud, 5/1/939.
33	Pte	Bon	<i>Amphibóquio</i> Rufaud, 9/4/931
34	Pte	Bon	<i>Amphibóquio</i> Rufaud, 27/4/931
35	Pte	Bon	<i>Amphibóquio</i> Rufaud, 29/6/931
36	Bartalotti	Bon	<i>Amphibóquio</i> Rufaud, 2/11/31

Visto
Agencia da Capitania do
Grande em Jaquirana 11º
Janeiro de 1929
Virgílio J. Brum
Agente

Visto
Em 4 de Janeiro de 1930
Virgílio J. Brum
Agente

Visto
Agencia da Capitania
dos Portos em Jaquirana
5 de Janeiro de 1931.
Maurício
Agente

União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante



FUNDADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1904

Edifício próprio à RUA SILVINO MONTENEGRO, 102

TELEFONE 24-2296

End. Telegráfico "BUSSOLA"

RIO DE JANEIRO

..... de de 193.....

Ofício N.....

Postos de Assistência em:
Bafa-Pernambuco-Rio Grande do Sul-Paranaguá - Porto Alegre
Niterói-Cabo Frio-Santos
Cabelelo e Pará

Protesta-se por todo o gênero de prova em direito permittido, inclusive justificações testemunhais, juntada de documentos, exames, arbitramentos e etc.

Termos em que

P. DEFERIMENTO

Rio de Janeiro,



Messias Jese Telles
- Presidente

TEMPO DE SERVIÇO CONFERIDO PELA CADERNET *fl. 7*
MATRÍCULA DO MARINHEIRO MARCELINO M. DE LIMA.

Nomes dos navios.	Datas de embarques.	Datas de desemb.	Annos.	Mezes.	Dias.
"MEARIM"	12/7/19.	7/5/21.	1 anno	10 mezes e	13 dias.
"ALMTE. SALD."	16/3/22.	15/3/24.	2 annos		
"T-2"	5/7/24.	31/7/24		27	dias.
"T-2"	1°/8/24.	17/12/24.		4 mezes e	17 dias.
"T-2"	27/1/25.	25/5/25.		3 mezes e	29 dias.
"PELOLO"	14/12/25.	23/12/25.			10 dias.
"RIO GDE."	24/12/25.	29/4/27.	1 anno	3 mezes e	6 dias.
"PATRÃO M. ARAUJO"	29/4/27.	7/5/27.			7 dias.
"RIO GDE."	9/5/27.	20/10/27.		5 mezes e	12 dias.
"RIO GDE."	20/10/27.	17/11/27.			27 dias.
"RIO GDE."	18/11/27	9/12/27..			22 dias.
"RIO GDE."	19/12/27.	31/5/29.	1 anno	5 mezes e	12 dias.
"PATRÃO M. ARAUJO"	20/7/29.	5/10/29.		2 mezes e	15 dias.
"RIO GDE."	29/10/29.	9/4/31	1 anno	5 mezes e	11 dias.
"RIO GDE."	9/4/31.	27/4/31.			19 dias.
"RIO GDE."	28/4/31.	29/6/31.		2 mezes e	2 dias.
"RIO GDE."	29/6/31.	2/12/31.		5 mezes e	7 dias.
"ANTUERPIA"	15/12/31.	22/12/31.			8 dias.
"DALIA"	29/12/3.	19/8/33.	1 anno	7 mezes e	21 dias.
"DALIA"	9/11/33.	25/7/34.		8 mezes e	17 dias.

7 annos - 59 mezes e 272 dias:

12 annos, 8 mezes e 2 dias. Sendo o tempo de serviço sem INTERRUPÇÃO, 14 annos, 11 mezes e 25 dias,

EXERCIDOS NA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LOYD BRASILEIRO.



Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria de Defesa



Sanitaria Maritima e Fluvial

docº 3 N. 31 fls. 8

Inspectoria de Saude dos Portos

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DESEMBARQUE

Esta Inspectoria communica á Santa Barbara desta Cidade,

que o Commandante da Brata nacional "Salia

ficou autorisado a desembarcar o tripulante marinheiro Marcello Mackaro

Se Lima

commettido de unrestia comun

Bueno e:
marcelino machado de oliveira

Rio Grande, 23 de Junho

RE O INSPECTOR

J. W. Scott

J. W. Scott



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS MARITIMOS

DELEGACIA EM RIO GRANDE
SERVIÇO MÉDICO

Rio Grande, 28 de 1885

Para o associado.....

Atesto que o Dr. Marcelino
Machado é de fato associado

fls. 10

União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante

(SYNDICALIZADA)

FUNDADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1904

Edificio proprio à RUA SILVINO MONTENEGRO, 102

TELEPHONE 4-2296

End. Telegraphico "BUSSOLA"

RIO DE JANEIRO

....., de 193.....



Postos de Assistencia em:
Bahia - Pernambuco - Rio Grande do
Sul - Paranaguá - Porto Alegre
Niterói - Cabo Frio - Santos
Cabedelo e Pará



- Informação -

A União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Mocos da Marinha - Mercante reclama contra o acto da Cia. de Navegação Floyd Brasileiro, que desembarcou Marcellino Machado de Fima, não obstante ser o seu tempo de serviço superior a 10 anos.

Não furtando a mesma União a indispensável procuração, pela qual o interessado lhe outorgue poderes para representá-lo perante este Conselho, propõe-se se oficie à referida União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Mocos da Marinha Mercante, solicitando a remessa do mencionado instrumento de mandato.

Propõe-se, também, seja a Companhia em questão convidada a prestar os necessários esclarecimentos a respeito da reclamação de fls. 2/5, salvo melhor juizo da autoridade superior, a cuja não passo estes autos, para os fins convenientes.

Rio 22 de Fevereiro de 1937
 Maria Alcina M. des/ Miranda
 Off. Adm. - Classe "I".

~~Notado em 25/2/37~~

Ao 2º Official Maria Alcina para preparar o expediente sugerido na informação supra.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1937

~~François Diaz~~

s. c. Director da 1a. Secção

Cumprido Em 1º/3/937
Maria Alema W. de la Miranda.
Off. Adm. - Classe "I".

MA/CS

5

Março

7

1-305/37 - 2.005/37

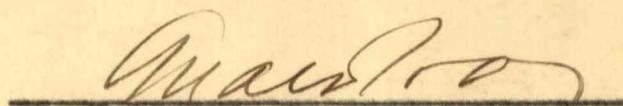
Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro
Rua do Rosario, nº 2

RIO DE JANEIRO

Havendo a União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, reclamado a este Conselho contra a demissão imposta por essa Companhia ao seu associado Marcellino Machado de Lima, solicito-vos as necessárias informações a respeito do assunto.

Solicito-vos, outrossim, providencias no sentido de ser enviado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, o certificado do tempo de serviço do interessado.

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria.

MA/CS

3

Março

7

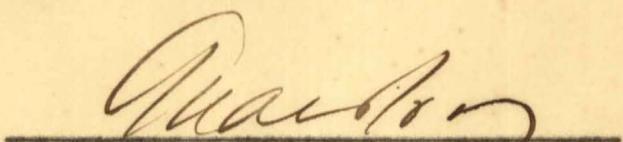
fls. 14
1-306/37 - 2.005/37

Sr. Presidente da União dos Contra-Mestres, Marinheiros
e Moços da Marinha Mercante.
Rua Silvino Montenegro, 102

RIO DE JANEIRO

Tendo em vista a reclamação formulada
por esse Syndicato em favor do seu associado Marcellino
Machado de Lima, dispensado dos serviços da Companhia -
de Navegação Lloyd Brasileiro, solicito-vos, afim de que
possa o Conselho Nacional do Trabalho apreciar devidamen-
te a alludida reclamação, providencias no sentido de ser
remettida a esta Secretaria uma procuração do interessado,
outorgando poderes a essa União, para represental-o
perante este Conselho.

Attenciosas saudações


Oswaldo Soares

(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria.

b1 off
SO\ALL

00000

8

78\500-S - 78\500-L

notícias que o Conselho de Contabilidade, no
momento em que se realizou a
SOL, determinou envolver um

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Juntada.

Nesta data, juntó a fls. 15
destes autos o documento proto-
colado sob o n° 3.409/37.

Rio, 30 / 3 / 937

Maria Alema M. de Miranda
Off. Adm.

Assinatura

(assinar obriamente)

arquivado na Secretaria



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

fls. 15

END. TELEGR.

DIRECTORIA - DYOL Off. 1110
AGENCIAS - NAVLOYD

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1937

CODIGOS:
A. B. C. 5.^a e 6.^a ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
WATKINS
RIBEIRO
PARTICULAR
MASCOTTE 1.^a e 2.^a ED.

9.005/37

V
3409X
18 3 2
18/3
X
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
DELEGACAO
PROSECUCAO
CONTADORIA
REALIZADA
EMBARCAÇÃO
ADMARILHA
ADMARILHA

Snr. Director Geral:-

Afim de que possamos satisfazer ao pedido cons-
tante de vosso officio nº1-305/37, de 3 do corrente, solici-
tamos o obsequio de vossas providencias no sentido de que se-
jam prestados a esta Companhia maiores esclarecimentos sobre
o Snr. MARCELINO MACHADO DE LIMA, taes como a data da demis-
são e o cargo que o interessado exercia nesta Empresa..-

Reiteramo-vos os protestos de nossa maior con-
sideração,

J. S. Braga
Heraclito da Graça Braga
VICE-ALMIRANTE-DIRECTOR

SNR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.
MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO..-

adre



- Informação -

Accusando o recebimento do ofício desta Secretaria, juntamente por cópia a fls. 13, relativo à reclamação de Marcellino Machado de Lima, a Companhia de Navegação Floyd Brasileiro solicita maiores esclarecimentos a respeito da data da demissão do reclamante e o cargo que o mesmo exercia, afim de satisfazer o pedido deste Conselho.

Das declarações constantes do ofício de fls. 2 usque 5, verifica-se que o suplicante, que exerce o mister de "marinheiro", foi desembarcado da chata "Pábia" em data de 25 de Julho de 1934.

Profoundo, pois, que nestes termos se oficie ao Floyd Brasileiro, para o presente processo ás mãos do Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Petardado, por acumulo de serviço a meu cargo.

Rio, 30 de Março de 1937
Maria Alcina M. de Lá Miranda
Off. Adm. Classe "I"

fls. 16/16/16

No Ofício da Causa para nomear o encarregado proposto

Em 25 de Abril de 1937

Theodoro de Oliveira Sodré
Director da 1.ª Secção

Guimarães, 29 de maio de 1937

INFORMAÇÃO

CN/SGBF.

4

Maio

7

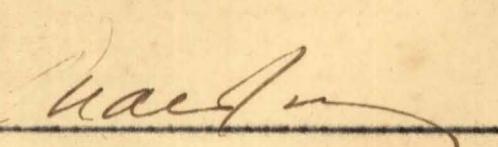
fls. 17
1-633/37-2.005/37.

Sr. Almirante Director da Companhia de Navegação Lloyd
Brasileiro
Rio de Janeiro

Attendendo á solicitação de que trata o vosso
officio 1.110, de 15 de Março ultimo, cumpre-me informar-
vos que o Sr. Marcelino Machado de Lima exercia nessa Com-
panhia o cargo de marinheiro, tendo desembarcado da chata
"Dalia" em 25 de Julho de 1934.

Dest'arte, solicito-vos providencias no sentido
de serem prestados a esta Secretaria, dentro do prazo de
10 dias, os esclarecimentos pedidos no officio 1-306/37,
de 3 de Março findo, desta Secretaria.

Atenciosas saudações


(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

deverá observar os seguintes na realização das suas

atividades

organizadas em grupo

deverá aspirar que as competências à disposição

funcional em grupo, assim como em si ou com o G.I.T., e visando
nos seus exercícios em que sejam empregados, só o seu con-
nerto no desempenho das suas funções, de que o grupo

Fundada

Nesta data, fundo a fls. 18/20

destes autos, os documentos protocolados
sob os n° 6.591/37 e 6.950/37.

Rio, 26/5/937

Maria Alema M. de Sá Miranda

Off. Adm.

(Assinado)

Atestado de que o original

fls.18

**SYNDICATO NACIONAL DA UNIÃO DOS CONTRA-MESTRES, MARINHEIROS E MOÇOS
DA MARINHA MERCANTE**



MARINHEIROS MOÇOS
DA MARINHA MERCANTE
RIO DE JANEIRO
FUNDADA EM 1904

DELEGACIAS:

PARÁ, CABEDELO,
RECIFE, BAHIA,
NICTHEROY, CABO FRIO,
SANTOS e R. G. DO SUL

TELEPHONE 43-2296

FUNDADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1904

EDIFICIO PROPRIO: RUA SILVINO MONTENEGRO, 102

RIO DE JANEIRO

P^o e Fr^o: L. Presidente do Conselho
Wauw el de Trab. 11.



p.s.e. ✓

Marcelino Machado da Cunha, seu seu
advogado, que juntou no processo n.
2005-37, reclamação contra a Com-
panhia de Navegação Lloyd Brasileiro,
o encarg. instrutor do mandado, re-
spondeu a V. Exa. ordenou o prosseguimento
do feito até final decisão.
Nestas termos, j. esta os processos

P. D.



Rio 14 de Maio de 1937.
M. J. Jardim de Aug.
1937

Fls. 19
M. J. Jardim de 1937
Recd. a Direcção da 1^a Secção
Em 19 de Maio de 1937
Dir. da 1^a Secção

Received in
Secção em 14.5.37

fls. 19

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
C A P I T A L F E D E R A L

OITAVO CARTORIO
Tabellão - PAULA E COSTA
126 — RUA BUENOS AIRES — 126
RIO DE JANEIRO
TEL. 23-4546

Livro - 364

Fls. 106

1.º Traslado da
Procuração bastante que faz

MARCELLINO MACHADO DE LIMA

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno de mil novecentos e trinta e sete, —————— aos — vinte —————— dias do mes de —— Março, —— nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabellão compareceu como Outorgante neste cartorio MARCELLINO MACHADO DE LIMA, casado, marítimo, morador na cidade do Rio Grande, Est. do Rio Grande do Sul, de passagem nesta Capital, ——

reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quais por elle foi dito que, por esse publico instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador Dr. JOSE' VIANNA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado nesta Capital, com poderes para o fôro em geral, em qualquer instância e os especiaes de represental-o perante o CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO e quaequer autoridades administrativas, para receber, amigavel ou judicialmente, o que lhe é devido pela Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO S.A.; podendo formular reclamações, transigir, accordar, receber os salarios devidos e quaequer accessorios a que tenha direito, passar recibos, dar quitações, recorrer, substabelecer e usar dos poderes infra impressos, que ratifica. ---

REPUBLICA DO BRASIL
CAPITAL FEDERAT
DO MUNICÍPIO DE ESTADOS DO

top

483 - 1000

TEL. 23-4546 RUA BUNDES AIRES — 126
RIO DE JANEIRO SPAGHETTI PAULY E COSTA
QTAO CARROTARIO

ab obliterat. R.

Procuringo pastore drie las

MARQUETTINO MACHADO DE LIMA

concede todos os poderes, em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaequer causas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante for Autor ou Réo, em um ou outro fóro, fazendo citar, oferecer libellos, excepcões, embargos, suspeções e outros quaequer artigos; contraditar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh' o fôr; assistir aos termos de inventarios e partilhas com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de louvação, e desistência; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir recursos, fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestrados, assistir aos actos de conciliação para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em vigor, e revogá-los querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim for feito pelo seu dílio procurador, ou substabelecido promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda nova citação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, aceit e assigna com as testemunhas abajo reconhecidas de mim tabellio - Eu, Joao B. de Castro, escrevente juramentado, escrevi.

Eu, José Affonso de Paula e Costa, tabellião, subscrevi e dou fé.- Sel-
lada com 2\$200. - MARCELLINO MACHADO DE LIMA. - Messias José Telles.

Raymundo Francisco de Oliveira. - Trasladada hoje. - Eu, ji aptau
la el tabellu mhei - amigo un panbuc e
ant desp com depedon baxa a lado en rexit, an desp
rato.

A green postage stamp featuring a large butterfly and the text 'R\$ 600' at the top.



The image shows two identical red postage stamps from Costa Rica. Each stamp features a stylized red bird in flight, possibly a hummingbird, with its wings spread. Below the bird, the text 'ESTADOS UNIDOS DE COSTA RICA' is printed in a decorative font. At the bottom of each stamp, the year 'DE 1930' is clearly visible. The stamps are positioned side-by-side, with a small portion of another stamp visible above them.



D e S. 11\$



Cia de Navegação Lloyd Brasileira

fls. 20

END. TELEGR. Off. 1678

DIRECTORIA - DYOLL
AGENCIAS - NAVELOYD

CODIGOS:
A. B. C. 5.^a e 6.^a ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
WATKINS
RIBEIRO
PARTICULAR
MASCOTTE 1.^a e 2.^a ED.

Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1937

S.J.
G.M.

SNR. DIRECTOR

Em resposta ao vosso officio nº 1.633/37-2005/37,
de 4 do corrente, temos a informar que o marinheiro Marcelino Machado Silva não foi despedido e sim desembarcado por motivo de molestia estranha ao serviço, reembarcando, posteriormente em embarcação não pertencente ao Lloyd Brasileiro.

Saudações

Heraldo da Graça Araújo



Recebido na 1.^a Secção em 21/5/37.

Ao Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Do Off. Hervaldo da Graça Araújo
24 de Maio de 1937
Pelo Dr. de Almeida Soárez
Director da 1.ª Secção



O Dr. José Vianna de Souza, constituido bastante procurador de Marcelino Machado de Lima, interessado nestes autos, requer a juntada aos mesmos do instrumento de mandato de fls. 19, pedindo, ainda, seja ordenado o prosseguimento do feito, "até final decisão".

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, atendendo á solicitação constante do officio de fls. 17, desta Secretaria, presta informações a respeito dos motivos que determinaram o desembarque do marinheiro Marcelino Machado de Lima da chata de propriedade daquella Empreza.

A respeito do assumpto, cumpre-me ponderar que nenhuma referencia faz aquella Companhia sobre o tempo de serviço e data do desembarque do reclamante.

Segundo, porém, se verifica de documento junto pelo Syndicato a fls. 7, extrahido conforme declara, da caderneta de matricula do supplicante (fls. 6), contava o mesmo, em 25 de Julho de 1934, quando foi desembarcado da chata "Dalia", 12 annos, 8 meses e 2 dias de serviço, com interrupções e 14 annos, 11 meses e 25 dias, ininterruptos.

Assim informados, transmitto os presentes autos ás mãos do Sr. Director desta Secção, propondo o encaminhamento dos mesmos á apreciação da dourta Procuradoria Geral.

Rio, 26 de Maio de 1937

Maria Alcina M. de la Miranda

Off. Adm. Classe "I".

Recdido em 18/5/37

As Dr. Procurador Geral de acordo com a informação quanto

on 28 de Maio de 1937

Recomendado Pedro

Director da 1^a Secção



efetivo obtutirão suas ab VISTAS

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 30 Junho de 1937

Luiz
Procurador Geral

Sobre a supr
maca de emprego
ofício vaga ouvidor
do reclamante.

Rio, 17-7-37

Waterme Silveira
G. A. d. P. M. J.

Ree. 21-7

Á la Secção para faze o expediente
requerido -

Rio 21.7.937

Maria da

Diretor Geral

REGRAS DE

Recebido na 1.ª Secção em 28/7/37

Entregue ao 2º Official Maria Alcina para cumprir.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1937

s. c. Director da 1.ª Secção

Ree. em 28/7/937

Cumprido. Em 30/7/937

Maria Alcina M. da M. Miranda

Off. Adm.

fs.22

MA/SSBF.

3

Agosto

7

1-1.295/37-2.005/37

Sr. Marcelino Machado de Lima
A/C do Syndicato Nacional da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante
Rua Silvino Montenegro nº 102
Rio de Janeiro

Na forma da promoção da Procuradoria Geral deste Conselho nos autos do processo em que o Syndicato Nacional da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante reclama contra a vossa demissão dos serviços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, incluso vos remetto cópia devidamente authenticada das declarações apresentadas pela alludida Empreza, afim de que, no prazo de 10 dias, informeis o que se offerecer a respeito.

Attenciosas saudações


(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

5

DEPOIMENTO

6

REGISTRO

REC/ABR. 9-76 (ADM. 1-1)

em 11 de outubro de 1937.

Na capital do Brasil sob depoimento do Juiz

Presidente da Fazenda e seu Oficial de Policia

SOI da Procuradoria Geral do Município

presente o Oficial

Juntada.

Nesta data juntado aos
presentes autos o documento

nº. 11.713/37.

Rio, 30-8-37.

Waldyr Fumado Leite.
"Off. Adm."

Assinatura: Waldyr Fumado Leite

(entregue em nome de R. L.)

de quem fizeram parte os Depoimentos

Assinatura: Waldyr Fumado Leite

723

**SYNDICATO NACIONAL DA UNIÃO DOS CONTRA-MESTRES, MARINHEIROS E MOCOS
DA MARINHA MERCANTE**

FUNDADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1904

EDIFÍCIO PRÓPRIO: RUA SILVINO MONTENEGRO, 102

TELEPHONE 43-2296

RIO DE JANEIRO

**UNIÃO DOS CONTRA-MESTRES
MARINHEIROS E MOCOS
DA MARINHA MERCANTE**
RIO DE JANEIRO
FUNDADA EM 1904

DELEGACIAS:

PARÁ, CABEDELO,
RECIFE, BAHIA,
NICTHEROY, CABO FRIO,
SANTOS e R. G. DO SUL

E. h. Presidente do Conselho Nacional
do Trabalho.



2005/37

Marcelino Madaleno Lins, no processo
ora aguardado contra a Companhia de Navegação Lloyd. Marcelino, que havendo sido
notificado por esse Conselho para, dentro
no prazo de dez dias, informar acerca
das alegações constantes do ofício nº 1678
de 17 de maio do corrente ano, firmado pela
administração daquela empresa, intende a arguir
o seguinte:

- Lis o desembolso do reclamante foi
notificado por damaça admissível em
terra; (causa 6º) mas
- Lis havendo recuperado a sua saída
apresentou-se à agência de Lloyd, no
Rio Grande do Sul, afim de ser respon-
jado.
- Lis não sendo atendido, veio a esta

No Ofício do Líng. Diogo Valdys Sete passo informar
Em 26 de Agosto
Mecônico de Lloyd de 1932
Diretor da L. Sociedade Socorro

SINDICATO NACIONAL DA UNIÃO DOS CONTRA-MESTRES, MARINHEIROS E MOCOS
DA MARINHA MERCANTE

SINDICATO DA UNIÃO DOS CONTRA-MESTRES, MARINHEIROS E MOCOS

EDIFÍCIO PROPIO: RUA SILVANO MONTEIRO, 102

RIO DE JANEIRO

TELEFONE 43-8868

Capital, afim de reclamar perante a administração daquela empresa a sua readmissão, e que de fato o fiz, por si e por intermédio de seu Sindicato;

d) bem, porém, tais reclamações jamais foram atendidas, notando-se que administracão do Lloyd despedindo os representantes de suplicante, vitimadamente, mandando que este <afiar classes opostas - dele >; finalmente

e) o suplicante juntou gastos no processo toda a documentação relativa a que estes objetos destes pedidos.

Nestes termos j. estre ao processo

no 2005-37 abertura

(*) para; para

P.D.



de 1832

de aveia.



INFORMAÇÃO

Informação.

MARCELINO MACHADO DE LIMA, responde officio no 1-1295, de 3 de Agosto corrente, relativamente ao processo de reclamação contra a "Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro".

O interessado, em suas declarações, informa que o seu desembarque foi motivado por doença adquirida em terra.

Posteriormente, tendo adquirido sua saúde, apresentou-se ~~ao trabalho~~ no Lloyd, no Rio Grande do Sul, não sendo attendido.

Aqui na Capital, por intermedio de seu Syndicato, reclamou à Empreza, tendo a administração, em seus requerimentos, reiteradamente, exarado o seguinte despacho: "Aguarde oportunidade".

Parece-me que, em virtude do exposto, está respondido o expediente proposto pela Procuradoria Geral, de fls. 21v., para onde proponho, sejam os presentes autos remetidos.

Ao Sr. Director da secção, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1937.

Waldyr Francisco Leite.

Off. Adm. Lettra H

Vigilado em 2-9-37

À consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1937

Teodoro de Almeida Pachá

Director da 1ª Secção

*VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.*

Em 3 de Setembro de 1937

Almeida Pachá

Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. J^r Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 1934

Procurador Geral

Este é o resultado
do processo que o recla-
mante, que contava
mais de 10 anos de
serviços à empregadora,
descumpriu-o de fato
devido a necessi-
dades de saúde admi-
rida em terra.

Restabelecido
apresentou-se ao serviço,
não mais sendo apro-
vado. Dr. constava
o reclamante tempos de
serviços que lhe garantia
a estabilidade funcio-
nal, deu a empregadora
a impossibilidade apura-
r-se os serviços no exato
de seu funcionário.

Omissis, por
se a reclamação ful-
gada procedente para o
dever ser feita.

Rio, 24-8-34.

Fátecia Silveira
F. Adj. 6227-1.



Rec. 27-9-37

III. 25

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 28 de Setembro de 1937

Joaquim Ribeiro

Director da Secretaria

Remetta-se à 1 Camara

Rio de Janeiro, 1 de outubro 1937

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitem o presente para
que se relate sobre o relatório feito pelo Sr. Góesilva

Rio, 4 de outubro 1937

Antônio Viana

Secretário da Sessão

N.C.
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO(1^a SEÇÃO)

PROCESSO N. 2005

1937

ASSUNTO

Muiôs de benta. Irmãos, Maranhéiros, e moços da
Mearimha Mercante reclama seu favor
de seu amado Mancelino Machado
de Lima, empregado da Cia de navegação

Sloyd Brasileiro

RELATOR

Cida. Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

8-10-7

DATA DA SESSÃO

18-10

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente a recl. de
acc. com a Proc.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 2.005/37

ACCORDÃO

Socção Ag/CS

19 3 7

Vistos e relatados os autos deste processo em que Marcelino Machado, por intermedio da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, reclama contra o "Lloyd Brasileiro-Patrimonio Nacional":-

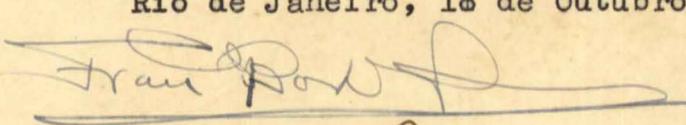
Considerando que a reclamação é contra o acto daquella Empreza que desembarcou o reclamante, não obstante contar elle mais de 10 annos de serviço e não haver praticado qualquer falta grave prevista em lei;

Considerando que a reclamada, ouvida sobre o assumo, esclarece que o desembarque do reclamante se deu em virtude de doença, estranha ao serviço;

Considerando que em face do disposto no art. 89 do Decreto 22.782, de 1933, e em se tratando de marítimo com mais de 10 annos de serviço, sem falta grave imputada, não podia a Empreza afastal-o das respectivas funcções, sem que importasse esse acto em attentado ao direito de estabilidade funcional;

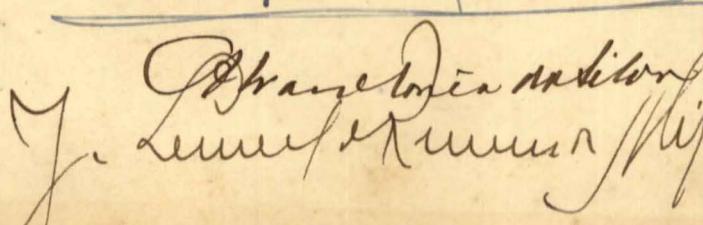
Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação, para o fim de ser a Empreza condenada a restabelecer o reclamante nas suas funcções, com as vantagens decorrentes, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1937

Presidente

Relator

Fui presente:

Procurador Geral

SSBF

21

Janeiro

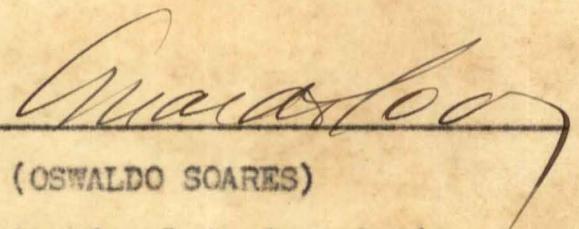
8

1-96/38-2.005/37

Sr. Director do Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional
Rua do Rosario nº 2
Rio de Janeiro

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
authenticada do accordão proferido pela Primeira Camara
do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 18 de Ou-
tubro do anno p. passado, nos autos do processo em que
Marcelino Machado, por intermedio da União dos Contra-
Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, recla-
ma contra essa Empreza.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

SSBF

21

Janeiro

8

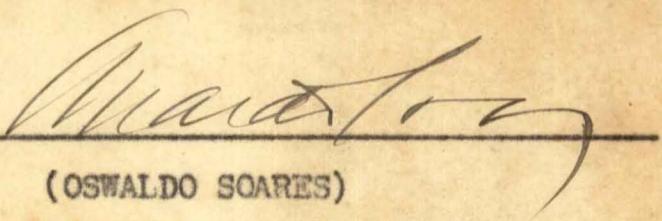
1-97/38-2.005/37

Sr. Marcelino Machado
a/c da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da
Marinha Mercante
Rua Silvino Montenegro 102
Rio de Janeiro

A G A T H U S

Pelo presente, levo ao vosso conhecimento que a
Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, aprecian-
do os autos do processo referente á reclamação que, por in-
termedio da União da qual seis associado, formulastes contra
o Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional, resolveu, em ses-
são de 18 de Outubro do anno p. findo, - accordão publicado
no Diario Official de 7 de Janeiro corrente - julgar proceden-
te a reclamação, para o fim de ser a Empresa condenada a res-
tabelecer-vos nas vossas funcções, na forma da lei.

Attenciosas saudações


(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

verso

IR

verso

1958-000-5-00-00-0

chancery collection

anterior e posteriormente, nos dias 10 e 11 de
outubro de 1958.

SÓL ORGANIZAÇÃO SINDICAL SUR

oficial da FNT

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos os embargos opostos pelo Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional à resolução da Egregia Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho de que trata o acórdão de fls. 27.

Primeira Seccão, 10 de Março de 1958

Of. Adm. Classe "K"

Assentado

(MARCOS SOUZA)

Diretor Geral da Sec. de Estado

M. 30

LLOYD BRASILEIRO PATRIMONIO NACIONAL

Proc. n° 2.005/37

Por embargos ao accordão proferido nos autos da reclamação de Marcellino Machado Lima, diz contra o mesmo o

LLOYD BRASILEIRO;

- 1) Que o Embargado não foi afastado de suas funções por qualquer acto do Embargante;
- 2) Que havendo adoecido e não tendo sido a molestia adquirida no serviço da embarcação, foi o Embargado desembarcado com a causa 6a. do art. 415 do Regulamento das Capitanias dos Portos;
- 3) Que o Embargado readquirindo a saúde não mais procurou embarcar em navios do Embargante;
- 4) Que ao envés disso o Embargado se engajou em embarcação de outro armador;
- 5) Que nenhuma prova fez o Embargado de haver pleiteado embarque;

Assim, espera o Embargante que sejam os presentes embargos recebidos para o effeito de ser julgada improcedente a reclamação, ou, quando não para que seja determinada a abertura de inquerito administrativo para prova do abandono de serviço sem causa justificada.

Rio de Janeiro, 2 de Março de 1958
p.p. Carlos Garcia de Freitas
adv. J.





LLOYD BRASILEIRO PATRIMÔNIO NACIONAL

1º

Funcionário 5.000,00

LLOYD BRASILEIRO

- I) que o Empate não foi de sua maneira por que

deixar de ser o Empate;

- II) que manobra sócio é obviamente

que se tratou de uma espécie de empate com

- III) que o resultado da reunião das diretorias das

foi:

- IV) que o resultado teve duplilíngua e não só mais documentação

destas ou outras do Empate;

- V) que ao invés disso o Empate é resultado da empateação

de outras empresas;

- VI) que nem todos foram da mesma opinião

disse:

- assim, espera o Empate que sejam as consequências de

perigos tecnicos para a seleção das 10000 imóveis

- e também, no, dando não para a seleção determinada a apro-

vação de imóveis administrativa para prova de suspensão de

serviços em causa [anotação]

Pelo que o Poder Executivo

que o Poder Executivo



M. 21

INFORMAÇÃO

O Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional não se conformando com a resolução da Egregia Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, constante do acórdão de fls. 27, oferece á mesma, dentro do prazo regulamentar, as razões de embargos de fls. 30.

Na forma da praxe seguida por esta Repartição, propõe-se, preliminarmente, seja facultado vista do presente processo ao Snr. Marcelino Machado, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, afim de que apresente aos referidos embargos a contestação que entender.

Ao Snr. Director desta Secção para os devidos fins.

Primeira Secção - 10 de Março de 1938

Of. Adm. Classe "K"

Notifique-se a parte encargada de acordo com as informações.

Em 14 de Março de 1938.

Theodoro de Souza Soárez

Director da 1^a Secção

fls 32

CN/MP.

18

Março

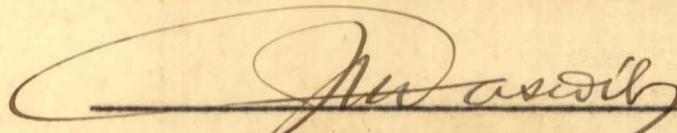
8

1-397/38-2.005/37

Sr. Marcelino Machado
a/c da União dos Contra Mestres, Marinheiros e Moços da
Marinha Mercante.
Rua Silvino Montenegro nº 102
Rio de Janeiro

Comunico-vos será concedido, nesta Secre
taria, pelo prazo de 10 dias, vista dos autos do processo
em que reclamais contra o Lloyd Brasileiro - Patrimonio Na
cional, afim de que apresenteis contestação que entenderdes
aos embargos opostos pela referida Empreza á resolução pro
ferida pela Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho n
os mesmos autos.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins, Castilho)

Diretor de Secção, no impedimento do Diretor
Geral.

INFORMAÇÃO

Segundo informações obtidas na Portaria deste Conselho o ofício constante por copia a fls, 32 retro foi registrado na Agencia dos Correios e Telegrafos sob o N° 7366 22/3/38.

Nao tendo havido resposta até a presente data ao aludido ofício transmito esses autos ao Dr. Diretor desta Secção para as providencias necessarias.

Rio de Janeiro 31 de Junho de 1938

Jens Alfredo Achtmeyer

Auxl.

A' consideração do Snr. Director Geral propondo seja oficiado a Muião da Conta Arrears perguntando sobre o destino dado ao expediente de fls 32

Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1938

Héodoro da Havanida Lôbo

Director da 1^a Secção

Officie-se, em forma provisória. Atº Off. 1^a Secção.

*Rio 10/6/38
H. da Havanida Lôbo
Dir. 1^a Sec.*

Rec. 13-6-38

No Off. leia da Lewz para providenciar

Em 18 de Julho de 1938

Héodoro da Havanida Lôbo

Director da 1^a Secção

*O. M. A. 18-7-38
O. M. A. 20-7-38
O. M. A. 22-7-38
O. M. A. 24-7-38*

CN/MP.

1-1.022/38-2.005/37.

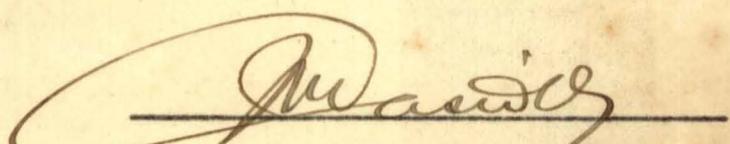
27 de Julho de 1.938.

Sr. Presidente da União dos Contra-Mestres,
Marinheiros e Moços da Marinha Mercante.

Rua Silvino Montenegro nº102.
Rio de Janeiro.

Em vista dos autos do processo em que
essa União reclama contra o áto do Lloyd Brasileiro
Patrimonio Nacional que desembarcou o associado Mar-
celino Machado de Lima, solicito-vos as necessarias
providencias no sentido de ser informado a esta Se-
cretaria, dentro do prazo de 10 dias, si foi entre-
gue ao referido marítimo o oficio nº 1-397, de 18
de Março p. passado, enviado aos cuidados dessa União.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)
Diretor da Secretaria, Interino.

PE

cn/mc.

25 de Junho de 1.958.

I-T.055/28-5.008/2.

2º. Presidente da União das Comunidades

Municípios e Municípios Mestres

sis situado no n.º 105

do Rio de Janeiro.

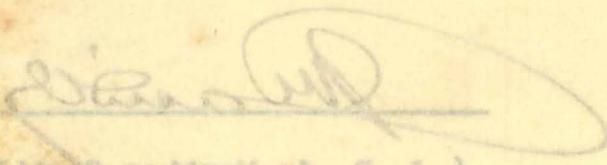
fundada

Hasta data fundo aos autos os
docs. de fls. 35 a 39. (11.966/3).

Em 10-8-38 Maria José Bastos.

Declaro que o documento é original e verdadeiro.
Ass. M. T. P. - I-955

Versão para download



(I. E. da Município)

Ditador da Secretaria, Intendente



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

3 de Agosto de 1938

1-1125

Sr. Diretor

De ordem do Sr. Diretor, passo ás vossas mãos o D.N.T. nº 10.292-38, dirigido ao Conselho Nacional do Trabalho e remetido a este Departamento por equívoco.

Saudações

2005/37



Alvaro Figueiredo
Diretor de Secção

A Mux. Araújo José para juntar ao processo 2005/37 e m
 formar Rm 9 de Agosto de 1938
 Leodino de Oliveira da Reis
 Director da 1^a Secção

E/N
fls 35-

PROTÓCOLO GERAL	
Nº 11966	
DATA 58/8	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTÉRIO
	PRESIDÊNCIA
	DIRETORIA
	PROCURADORIA
	CONTADORIA
	DISPENSAÇÃO
	SECCÃO
	CONTADO
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVOS	

N. 10292

193 8

ANNEXOS

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio



DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

1.º SECÇÃO

Procedencia: Syndicato Nacional da União
dos Encantos - Mestres, Marinheiros e Mergulhos
da Marinha Mercante - D. Federal

Assunto: Responde a ofício do Sindicato
Nacional do Trabalho



UNIÃO DOS CONTRA-MESTRES
MARINHEIROS E MOÇOS
DA MARINHA MERCANTE
RIO DE JANEIRO
FUNDADA EM 1904

DELEGACIAS:

PARÁ, CABEDELO,
RECIFE, BAHIA,
NICTHEROY, CABO FRIO,
SANTOS e R. G. DO SUL

SYNDICATO NACIONAL DA UNIÃO DOS CONTRA-MESTRES, MARINHEIROS E MOÇOS
DA MARINHA MERCANTE

FUNDADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1904

EDIFÍCIO PROPRIO: RUA SILVINO MONTENEGRO, 102

TELEPHONE 43-2296

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1938

Ilmo. Sr. Dr. J. B. Martins Castilho

M. D. Director da Secretaria do Conselho Nacional de Trabalho.

OFFICIO 100.

N E S T A

37

N 10292	
Departamento Nacional do Trabalho	102
10	10
na	na
al, Prof,	al, Prof,
10	10
1	1

Tenho a honra em responder, o officio de V.

Excia, datado de 27 de Junho proxime passado, no qual solicita a este Syndicato informar se fôra entregue o officio N° 1.397 de 18 de Março proxime passado, afimé a V. Excia, que o Sr. Marcelino Machado de Lima recebeu o referido officio.

Seu de V. Excia., Lial repetader.

Cosme Laudelino dos Santos

COSME

LAUDELINO

DOS

SANTOS

PRESIDENTE

G. Machado

H. G. Machado



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

3
fls 38

D.N.T. 10292-38

1^a pagina

O Presidente do Syndicato Nacional da União dos Bona Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante dirige um ofício ao Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Propõe-se que o presente processo em caminhado àquele conselho, a quem é dirigido o ofício.

Em 12-7-38

Hawldo Aguiar
aux. cont.

Passa-se á secretaria
do C.N.T. jng oficio
em 14-7-38

Hawldo Aguiar
Guilherme Freitas

VISTO

Em 27 de Julho de 1938

Hawldo Aguiar

Guilherme Freitas

Espedi o oficio n.º 1125. Em 3/8/38
Nelly Camysor - sup. cont.

*fls 39**N.M25**3 de Agosto
de Julho de 1938*

Sr. Diretor

De ordem do Sr. Diretor, passo ás vossas mãos o D.N.T. nº 10.292-38, dirigido ao Conselho Nacional do Trabalho e remetido a êsta Departamento por equívoco.

Saudações

Alvaro Figueiredo
Diretor de Secção



Fez 4º

Recebido em 9-8-38
Proc. N. 966-38

Processo 1000-38
juntada

- Informação -

A encadeando aos esclarecimentos
pedidos no ofício de fls. 34, desta facelha
ria, informa o seu diretor da União dos
Contramestre, Marinheiros e Pescadores da
Marinha Mercante que o ofício de
Nº 1.397- foy chegar- as mãos do seu
destinatário.

Assim, passo os autos ao Dr.
D. Director de Secção para os seus devidos.

Em 10 Agosto 1938
Maria José Alves de Góis
Escrev. G.

Procurada dia geral nulo os presentes autos com os necessários
declarações Em 10 de Agosto de 1938

Reodoro de Oliveira Soárez

Director da 1.ª Secção

Set 41

Proc. 2.005/37 - União dos Contra-mestres, Marinheiros e Moços da
Marinha Mercante reclama em favor do seu associado
Merzellino Machado de Lima, empregado da Cia. de
Navegação Lloyd Brasileiro.

P A R E C E R

Proferido o acordão de fls. 27, por meio do qual a E. la. Camara mandou fosse restabelecido o Sr. Marcellino Machado nas condições anteriores ao seu desembarque no navio do Lloyd Brasileiro, dentro do prazo legal, o Lloyd apresenta os embargos de fls. 30.

Alega, porém, matéria infringente de julgado, torna a repetir a mesma argumentação já desprezada pela E. Camara e não juntou documento novo.

Desse modo o recurso é inaceitável ex-vi o § 4º do art. 4º do Dec. 24.784, de 14 de Julho de 1934.

Opino pela sua rejeição.

Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 1939

J. Limpkin Hig
Procurador Geral

3.2

CONCLUSÃO

Nesta data fzo estes autos e incluso ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 1 de Fevereiro de 1939

Director da Secretaria

Designo relator o Sr. Conselheiro

Rio de Janeiro, 11 de 2 de 1939

PRESIDENTE

Recebido na 1.^a Secção em 25-IV-39

D. Maria Almeida
27/1/81
M. J. Pinto
J. Souto Lopes

CONSELHO PLENO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(SECÇÃO)

8042

PROCESSO N. 2005

193 7

em cargo

ASSUNTO

União dos Carta-Mestres, Marinheiros e
 Oficiais da Marinha Mercante reclamando em
 favor de Marcelino Machado de Lima, do
 Lloyd Brasileiro

RELATOR

A. Ludolf

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

11-2-39

189

DATA DA SESSÃO

23-2-1939

RESULTADO DO JULGAMENTO

Revolver-se, Juízo -
 marcará este, na ad
 tomor se devolverá
 os em cargo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SAAJ Secção

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 2005/37

AG/HLM

ACCORDÃO

(CP-189/39)

19.39

VISTOS E RELATADOS os autos dêste processo em que são partes:
 o Lloyd Brasileiro, como embargante, e o marítimo Marcelino Machado, como embargado:

CONSIDERANDO que a Primeira Câmara, por acórdão de 18 de Outubro de 1937 (publicado no Diário Oficial de 7 de Janeiro de 1938), julgou procedente a reclamação oferecida pelo marítimo Marcelino Machado contra seu desembarque e consequente demissão dos serviços do Lloyd Brasileiro, e reconheceu ao mesmo marítimos o direito de ser reintegrado nas respectivas funções, com as vantagens legais;

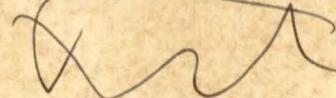
CONSIDERANDO que a essa decisão opõe embargos a Empresa, dentro do prazo legal;

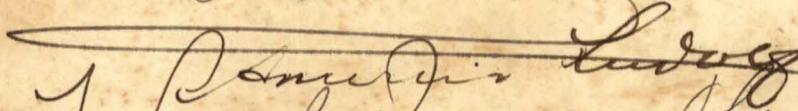
CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º, § 4º, do Regulamento anexo ao Dec. 24.784, de 14 de Julho de 1934, os embargos são improcedentes;

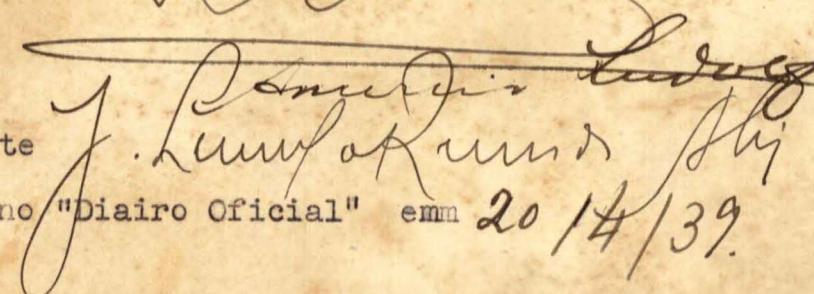
CONSIDERANDO, com efeito, que a embargante repisa a mesma argumentação já apreciada e desprezada pela decisão embargada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos, e, confirmar, em consequência a decisão da Primeira Câmara, em todos seus termos.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1939.

Presidente

Relator

Proc. Geral.

Fui presente

Publicado no "Diário Oficial" em 20/4/39.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Or Ld

Apresentei nesta data, projeto de expe-
diente dia 5 de Maio de 1939
Maria Alema M. de la Miranda
Of. Adm - Classe "Y"

Tistro
Jun. S. S. G.
Amin
Guilherme

Ber 450

MA/NEG.

1-890/39-2.005/37

13 de Maio de 1939

Sr. Diretor do "Lloyd Brasileiro"

(Patrimônio Nacional)

Rua do Rosário nº 2

Rio de Janeiro

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de 23 de Fevereiro do corrente ano, no processo em que são partes: como embargante, essa Companhia, e como embargado, o marítimo Marcelino Machado de Lima.

Atenciosas saudações

Oswaldo Soares
(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

Gu 46

MA/NSC.

1-891/39-2.005/37

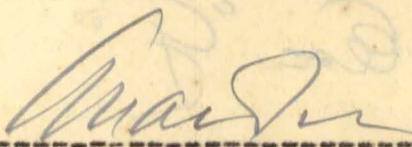
13 de Maio de 1939

Sr. Marcelino Machado de Lima
A/C da União dos Contra Mestres, Marinheiros
e Moços da Marinha Mercantes.
Rua Silvino Montenegro nº 102
Rio de Janeiro

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Conselho Nacional do Trabalho, apreciando os embargos opostos pelo Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional, à decisão proferida pela Primeira Câmara no processo em que reclamais contra a mesma Emprêsa, resolveu, por acórdão de 23 de Fevereiro último, não conhecer dos aludidos embargos e, confirmar, em consequência, a resolução da Primeira Câmara, em todos os seus termos.

Comunico-vos, outrossim, que o referido acórdão foi publicado no Diário Oficial de 20 de Abril último.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

19 de Maio de 1920

I-801196-2-005/20

2º. Município mencionado na Faz.
Vila União que consta no Conde de Matos, Município
que é o nome da Município mencionado.
nos dizeres dos cidadãos mencionados.
nos dizeres dos cidadãos mencionados.

criado em dia

Juntada

Nesta data, juntei
aos presentes autos o do-
cumento de fls. 47, proto-
colado sob o nº 9204/39.

1ª Seção, 14/6/39

Fábio Nunes
Ass. "G"

(Omento Ponto)

Ditador Geral da Geografia

(104)

Yd: o Ex: d. Presidente do Conselho Olácio.
ual do Góes

Mande hinc Machado de Lima, no
processo agraciado nesse Conselho sob o
nº 2.005 — 32 contra o Lloyd Bra-
sileiro, venha pedir a V. Ex: se dispõe
mandar passar carta de autoriza-
a seu favor naquel desembarca-
tar:

- a) intimo ten da petição inicial.
- b) decrifo (acordam) dese Conselho;
- c) intimo ten do acordam da desig-
nação em hiper do Lloyd. Brasil hinc
- d) intimo ten do acordam de 23 de
julhoio de corrente anno que des-
ignou em hiper do Lloyd. Brasil.
Luis Kampf ten em julgado.

Pedindo mais a V. Ex:
o desentranhamento de todos os docu-
mentos com os quais o suplicante
intituiu a sentença, independentemente de
translado,

F. D.
Ano 1932 N.º 2222 P. 200
M. P. M. C. am. de hinc



Em tempo

O susplicante pede seja dedicada
uma carta de acento e
qual a importância correspondente
devido a sua vez de salário.

Sra ut supra.

J. P. em 2 vez.





fls 48

Rec. Hoje:

Informações.
Manalim Machado de Lima
reclama ante os presentes autos
contra o Lloyd Brasileiro - Patri-
monio Nacional, requer de acordo
com os §§ 3º e 4º dos artigos 5º do Re-
gulamento aprovado pelo Decreto
24784, de 1934. Carta de Sentença
em seu favor na qual deverá con-
tar:

- a) inteiro teor da petição inicial;
- b) decisão (acórdão) deste Conselho;
- c) inteiro teor do acórdão que despcionou os embargos do Lloyd
Brasileiro;
- d) finalmente, se o acórdão de
23 de Fevereiro do corrente ano,
que despcionou os embargos do
Lloyd Brasileiro, transitou
em julgado.

Pedindo ainda o interessado
o desentranhamento de todos
os documentos com os quais o
suplicante instruiu a questão,
independente de translado.

Bumpe-me esclarecer que o
acórdão acima referido, do Con-
selho Pleno de 23 de Fevereiro de
1939, foi publicado no Diário
Oficial de 20 de Julho de 1939.

As suas condições, passo os presen-
tes autos à deliberação superior.

1. Seção, 14-6-1939 - *Fábio Lopes*
Ex. G.

No intuito de vos informar
sobre a entrada n'ra Secção
até a presente data alguma
reunião da Companhia São
Bento - 23.6.39

Rec 26/6/39

J. M. Gomes
Director

C/Acta consta

lho 28/6/39

Acusação feita

lho 28/6/39

Recebido na 1.^a Secção em 29-IV-39

Tudo transitado em jul-
gado, a decisão, disto Cabello,
d. fts 43, parece-me que a
carta de sentença poderá ser
entraída na folha da reque-
rido, desde que o seu sr. Pre-
sidente do Conselho autorize o
expediente.

A' consideração do sr. Dire-
tor Geral. Em 5.7.39.

Em 5.7.39

J. M. Gomes
Director

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 6 de Julho de 1939

7-6-39

Alvaro Soárez
Director da Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Concord com. velhos e novos no Conselho
Federal.

Ano, 15-7-1939

J. Henrique Kumpff Jr.
P. pres.

Rec. 18.7.39

De considerações do Dr. Presidente.

Ano, 18.7.1939

Maria da

D.Geral

sof

Sin, dé-se à carta de
Presidente referida, na forma
e para os efeitos legais, voltando.

Ano, 24.7.1939

Fam. de Barros & Fam.
Presidente

1^a Secção.

Ano, 28.7.1939

Maria da

Recebido na 1^a Secção em 31-7-39

*do
João
F. da C.*

EXTRAIDA dos autos do processo em que o Marítimo MARCELINO MACHADO DE LIMA por intermédio do Sindicato Nacional da União dos Contramestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante reclama contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (LLOYD BRASILEIRO - PATRIMONIO NACIONAL), passada a recuemento de MARCELINO MACHADO DE LIMA, na conformidade do disposto nos parágrafos 3 e 4 do art. 5, combinados com o art. 37 do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 24.784, de 14 de Julho de 1934, - contra a COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO (LLOYD BRASILEIRO - PATRIMONIO NACIONAL) e a favor de MARCELINO MACHADO DE LIMA na fórmula abaixo: -

O DOUTOR FRANCISCO BARBOSA DE REZENDE, Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, F A Z S A B E R que deu entrada e foi devidamente processada na Secretaria dêste Conselho, cujo Diretor Geral é o funcionário abaixo subscrito, u-

51
S. V. R.

uma petição do Sindicato Nacional da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante em favor do Marítimo Marcellino Machado de Lima contra a Companhia de Navegação - Lloyd Brasileiro (Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional), a qual tendo constituido o processo número dois mil e cinco do ano de mil novecentos e trinta e sete, depois do necessário e regular andamento foi afinal julgado pelo Conselho Nacional do Trabalho, como tudo se verifica das peças adiante transcri

Pet. Inic.
de fls.2

tas: - PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS. - União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante - Fundado em - vinte e três de Outubro de mil novecentos e quatro. Edifício próprio à Rua Silvino Montenegro, cento e dois. Endereço Telegáfico "Bussola" - Rio de Janeiro - Telefone: dois - quatro dois - dois - nove - seis. Ofício Número-. Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Por seu Presidente, abaixo assinado, diz a União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, em defesa dos direitos de seu associado Marcellino Machado de Lima, brasileiro, marinheiro matriculado na Capitania do Porto, sob o número seis - mil cento e setenta e quatro por esta e na melhor forma de - direito o seguinte: E. S. N. Primeiro - P. Que o referido marinheiro, linhas acima mencionado, como faz certo a inclusa caderneta de matrícula, que esta acompanha (Documento número um) era empregado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, desde doze de Julho de mil novecentos e dezenove, data essa que assinala o seu primeiro embarque no navio pertencente à referida empresa, denominado "Mearim" empresa essa que, digo, empresa essa a que tem servido até o dia vinte e cinco de Julho de mil novecentos e trinta e quatro data essa que assinala o desembarque do referido marinheiro de bordo da chata denominada "Dalia", tido conforme consta da caderneta inclusa e da lista ora oferecida sob documento número dois que desta fi

50
G. J. B.

ficam fazendo parte integrante; Segundo - P. Que pelo documento de numero um (Caderneta de matricula) o referido marinheiro tem prestado ao Lloyd Brasileiro desde o dia doze de Julho de mil novecentos e dezenove até a data de seu desembarque serviços que atingem, sem interrupção, há um lapso de tempo, de doze anos, oito meses e dois dias de serviço sem nenhuma nota desabonadora; (V. documento numero dois); Terceiro P. Que o referido marinheiro Marcelino Machado de Lima, desembarcou de bordo da chata linha acima mencionada, para tratar de sua saúde, (Documento numero treis), tendo obtido o atestado de sua cura, sómente em vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (Documento numero quatro); Quarto P. Que uma vez restabelecida á sua saúde, o referido marinheiro, apresentou-se ao preposto ou representante daquela emprêsa na cidade do Rio Grande, Senhor Rafael, digo, Senhor Rippol, afim de assumir o serviço na chata "Dalia", sendo, então, avisado de que o lugar que ocupava já se achava preenchido por outro marinheiro; Quinto - P. Que prejudicado por tal forma, o referido marinheiro veiu a esta Capital, afim de defender os seus direitos, por isso mesmo que em dezesete de Setembro de mil novecentos e trinta e seis requereu ao Diretor do Lloyd Brasileiro a sua reintegração sendó-lhe esta indeferida (Documentos numeros cinco e seis publicação feita no orgão daquela emprêsa O Radical e ora oferecido, bem assim o recibo do Protocolo da Emprêsa, sob o numero vinte e sete mil duzentos e noventa e oito) Sexto - P. Que o indeferimento do requerimento de reintegração linhas acima mencionado corresponde a um áto de injusta demissão do referido Marcelino Machado de Lima, eis que achando-se o mesmo curado desde o dia vinte e um de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, (Documento numero quatro) já havia, digo, já devia estar ocupando o lugar que lhe pertence naquela Emprêsa; Setimo - P. Que Marcelino Machado de Lima -

53/Corr

Lima conta mais de dez anos de serviço prestado aquela Empre-
sa, não podendo, pois, ser da mesma demitido se não pela fór-
ma prevista em lei. Nestas condições, recuer-se a intimação -
daquela Empresa na pessoa do seu representante legal, o Ilus-
trado, digo, o Ilustríssimo e Excellentíssimo Senhor Almirante
Graça Aranha, para vir falar aos termos do presente processo,
e oferecer a defesa que tiver, no prazo da lei, e, afinal, ser
a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro condenada a pagar -
ao marinheiro Marcelino Machado de Lima a importancia dos sa-
lários que lhe forem devidos á razão de quatrocentos e vinte
mil reis (420\$000) por mês e mais a etapa, a contar da data -
de seu real restabelecimento consignado no documento numero -
cuatro, até á sua efetiva reintegração ou aproveitamento na-
quela mencionada emprêsa, tudo sob as penas e cominações pre-
vistas nas leis trabalhistas em vigor e que regem os assuntos
de semelhante natureza jurídica. Protesta-se por todo o gene-
ro de prova em direito permitido, inclusive justificações tes-
temunhais, juntada de documentos, exames, arbitramentos e atc.
Termos em que - Pede deferimento. Rio de Janeiro, trinta de -
Janeiro de mil novecentos e trinta e sete. Colados e devida-
mente inutilizados selos Federais no valôr total de quatro -
mil e quatrocentos reis e mais o selo de taxa de Educação e -
Saúde, pela assinatura de Messias José Teles - Presidente. -

Pedido de
Esclareci-
mentos á
Empr.flx.
13.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS A EMPRÉSA - FOLHAS - TREZE. Treis -
de Março de mil novecentos e trinta e sete. Oficio - Um - Tre-
zentos e cinco - Trinta e sete - Processo - Dois mil e cinco -
trinta e sete. - Senhor Diretor da Companhia de Navegação Lloyd
Brasileiro - Rua do Rosario numero dois. Rio de Janeiro. Havan-
do a União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha
Mercante, reclamado a este Conselho contra a demissão imposta
por essa Companhia ao seu associado Marcelino Machado de Lima,
solicito-vos as necessarias informações a respeito do assunto.

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

assunto. Solicito-vos, outrossim, providências no sentido de ser enviado a esta Secretaria, dentro do prazo de vinte dias, o certificado do tempo de serviço do interessado. Atenciosas saudações - (assinado) Oswaldo Soares - Diretor Geral da Secretaria. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA EMPRÉSA - FOLHAS - Vinte. - Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Oficio - Mil seiscentos e setenta e oito. Rio de Janeiro, dezessete de Maio de mil novecentos e trinta e sete. S.J./G.M. Senhor Diretor - Em resposta vosso oficio numero mil seiscentos e trinta e treis - trinta e sete - processo dois mil e cinco - trinta e sete, de quatro do corrente, temos a informar que o mari
nheiro Marcelino Machado da Silva não foi despedido e sim - desembarcado por motivo de molestia estranha ao serviço, reembarcando, posteriormente em embarcação não pertencente ao - Lloyd Brasileiro. Saudações (assinado) Heraclito da Graça Aranha - Vice-Almirante - Diretor. INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO DO ADVOGADO DO RECLAMANTE - FOLHAS - DEZENOVE. República dos Estados Unidos do Brasil. Capital Federal. Oitavo Cartorio. Tabelião - Paula e Costa. Cento e vinte e seis - Rua Buenos Aires - Cento e vinte e seis. Rio de Janeiro, Telefone - dois treis - cuatro - cinco - cuatro - seis. Livro - Trezentos e sessenta e quatro - Folhas - Cento e seis. Primeiro Traslado da Procuração bastante que faz Marcellino Machado de Lima. - Saibam quantos êste público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de mil novecentos e trinta e sete, aos vinte dias do mês de Março, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, perante mim tabelião - compareceu como Outorgante nesta, digo, Outorgante nêste cartorio Marcelino Machado de Lima, casado, marítimo, morador na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, de passagem nesta Capital, reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé; perante as quais por él -

5/4/1942

Esclarecimentos prestados p/ Empresa fls.19

Instrum. de Proc. do Ad do Reclite. fls.19

55
Faria

Ele foi dito que, por este úblico instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador Doutor José Vianna de Souza, - brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado nesta Capital, com poderes para o fôro em geral, em qualquer instância e os especiais de representa-lo perante o Conselho Nacional do Trabalho e quaisquer autoridades administrativas, para receber, amigavel ou judicialmente, o que lhe é devido pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S.A.; podendo formular reclamações, - transigir, acordar, receber os salários devidos e quaisquer acessórios a que tem direito, passar recibos, dar cuitações, recorrer, substabelecer e usar dos poderes infra impressos, - que ratifica - concede todos os poderes, em Direito permitidos, para que em nome d'ele Outorgante como se presente fosse possa em Juizo ou fóra d'ele, requerer, alegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaisquer causas ou demandas, digo, quaisquer causas cíveis ou crimes, movidas ou por mover, em que êle Outorgante for Autor ou Réu, em um ou outro fôro, fazendo citar, oferecer libelos, exceções, embargos, suspeções e outros quaisquer artigos; contraditar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lho fôr; assistir aos termos de inventários e partilhas com as citações para êles; assinar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de louvação, e desistência; apelar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir recursos, fazer extraír sentenças, requerer a execução delas, secuestros, assistir aos átos de conciliação para os quais lhe concede poderes ilimitados; pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e torna-los a receber, variar de ações e intentar outras de novo, podendo substabelecer em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em vigor, e revoga-los querendo; seguindo suas cartas - de ordens e avisos particulares, que sendo preciso serão con-

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

considerados como parte desta. E que tudo quanto assim for feito pelo seu dito procurador ou substabelecido promete haver - por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda nova cidadão. Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, aceit e assina com as testemunhas abaixo conhecidas de mim tabelião - Eu, João B. de Castro, escrevente juramentado, escrevi. Eu, José Afonso de Paula e Costa, tabelião, subscrevi e dou fé. Selada com dois mil e duzentos reis. Marcellino Machado de Lima. Messias José Teles. Raymundo Francisco de Oliveira. Trasladada hoje. Eu, José Affonso de Paula e Costa tabelião, subscrevo e assino em público e razo. Em - testemunho (sinal público) da verdade. J. Affonso de Paula e Costa. A margem o sinal de carimbo do respectivo tabelionato. Colado e devidamente inutilizado um selo Federal no valor de seiscentos reis e mais o selo de taxa de Educação. ACÓRDÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO - FOLHAS - VINTE E SETE. - Conselho Nacional do Trabalho. Processo - Dois mil e cinco - Ano trinta e sete. Acórdão. Mil novecentos e trinta e sete. Vistos e relatados os autos dêste processo em que Marcelino Machado de Lima, por intermedio da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, reclama contra o "Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional": - Considerando que a reclamação é contra o áto daquela Emprêsa que desembarcou o reclamante, não obstante contar êste mais de dez anos de serviço e não haver praticado qualquer falta grave prevista em lei; Considerando que a reclamada, ouvida sobre o assunto, esclarece que o desembarque do reclamante se deu em virtude de doença, extranha ao serviço; Considerando que em face do disposto no artigo oitenta e nove do Decreto vinte e dois mil setecentos e oitenta e dois, de mil novecentos e trinta e treis, e em se tratando de marítimo com mais de dez anos de serviço, sem fal

56
Acórdão
do C.N.T
fls.27

Óptimo

falta grave imputada, não podia a Empreça afasta-lo das res-
péctivas funções, sem que importasse êsse áto em atentado ao
direito de estabilidade funcional; Resolvem os membros da Pri-
meira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar proceden-
te a reclamação, para o fim de ser a Empreça condenada a res-
tabelecer o reclamante nas suas funções, com as vantagens de
correntes, na fórmula da lei. Rio de Janeiro, dezoito de Outubro
de mil novecentos e trinta e sete. (assinado) Francisco Barbo-
sa de Rezende - Presidente. (assinado) Alvaro Corrêa da Silva-
Relator. Fui presente: (assinado) J. Leonel de Rezende Alvim -
Procurador Geral. Publicado no "Diário Oficial" em sete - um -
mil novecentos e trinta e oito. OFICIO A EMPREÇA - FOLHAS -
VINTE E OITO. Vinte e um de Janeiro de mil novecentos e trin-
ta e oito. Oficio - Um - Noventa e seis - Ano - Trinta e oito-
Processo - Dois mil e cinco - Ano - Trinta e sete. Senhor Di-
retor do Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional. Rua do Rosa-
rio numero dois. Rio de Janeiro. - Transmitem-vos, para os de-
vidos fins, cópia autenticada do acórdão proferido pela Primei-
ra Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de dezo-
to de Outubro do ano proximo passado, nos autos do processo em
que Marcelino Machado de Lima, por intermedio da União dos Con-
tra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, reclama
contra essa Emprêsa. Atenciosas saudações. (assinado) Oswaldo

Embargos
ofer.p/
Empr.ao
Acórdão do
C.N.T.fl.
30.

Soares - Diretor Geral da Secretaria. EMBARGOS OFERECIDOS PE-
LA EMPREÇA AO ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO NACIONAL
DO TRABALHO - FOLHAS - TRINTA. - Lloyd Brasileiro - Patrimonio
Nacional. Processo numero - Dois mil e cinco - trinta e sete.
Por embargos ao Acórdão proferido nos autos da reclamação de
Marcelino Machado de Lima, diz contra o mesmo o Lloyd Brasi-
leiro; Primeiro) - Que o embargado não foi afastado de suas -
funções por qualquer áto do Embargante; Segundo) - Que haven-

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

havendo adoecido e não tendo sido a molestia adquirida no serviço da embarcação, foi o Embargado desembarcado com a causa Sexta do artigo quatrocentos e quinze do Regulamento das Capitanias dos Portos; Terceiro) - Que o Embargado readquirindo a saúde não mais procurou embarcar em navios do Embargante; Quarto) - Que ao enz, digo, Que ao envez disso o Embargado se engajou em embarcação de outro armador; Quinto) - Que nenhuma prova fez o Embargado de haver pleiteado embarque; Assim, espera o Embargante que sejam os presentes embargos recebidos para o efeito de ser julgada improcedente a reclamação, ou, - quando não para que seja determinada a abertura de inquérito administrativo para novo, digo, para prova do abandono de serviço sem causa justificada. Rio de Janeiro, dois de Marco de mil novecentos e trinta e oito. (assinado) Por procuração, -

Carlos Garcia de Souza, Advogado. ACÓRDÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO - FOLHAS - QUARENTA E TREIS. - Conselho Nacional do Trabalho. Processo - Dois mil e cinco - Ano - Trinta e sete. - Acórdão - Mil novecentos e trinta e nove. - Vistos e relatados os autos dêste processo em que são partes: o Lloyd - Brasileiro, como embargante, e o marítimo Marcelino Machado, como embargado: - Considerando que a Primeira Câmara, por acórdão de dezoito de Outubro de mil novecentos e trinta e sete (publicado no Diário Oficial de sete de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito), julgou procedente a reclamação oferecida pelo marítimo Marcelino Machado de Lima contra seu desembargue e consequente demissão dos serviços do Lloyd Brasileiro, e reconheceu ao mesmo marítimo o direito de ser reintegrado nas respectivas funções, com as vantagens legais; Considerando que a essa decisão opõe embargos a Empresa, dentro do prazo legal; Considerando que nos termos do artigo quarto, parágrafo quarto, do Regulamento anexo ao Decreto vinte e qua-

Acórdão
do C.N.T
fls.43.

59
Fundo

quatro mil setecentos e oitenta e quatro, de quatorze de Julho de mil novecentos e trinta e quatro, os embargos são improcedentes; Considerando, com efeito, que a embargante repisa a mesma argumentação já apreciada e desprezada pela decisão embargada; Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos, e, confirmar, em consequência a decisão da Primeira Câmara, em todos os seus termos. Rio de Janeiro, - vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e trinta e nove.

(Assinado) Francisco Barbosa de Rezende - Presidente. (Assinado) Americo Ludolf - Relator. Fui presente: (Assinado) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral. Publicado no Diário Oficio de Oficial em vinte - quatro - trinta e nove. OFICIO DE REMESSA Remessa do Acórd. DO ACÓRDÃO - FOLHAS - QUARENTA E CINCO. Treze de Maio de mil Fls.45.

novecentos e trinta e nove. Oficio - Um - Oitocentos e noventa Ano - Trinta e nove - Processo - Dois mil e cinco - Ano - Trinta e sete. Senhor Diretor do Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional. Rua do Rosario, dois. Rio de Janeiro. Transmitem-vos, de ordem do Senhor Presidente, cópia devidamente autenticada, do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena de vinte e treis de Fevereiro do corrente ano, no processo em que são partes: como embargante, essa Companhia, e como embargado, o marítimo Marcelino Machado de Lima. Atenções saudações (assinado) Oswaldo Soares. Diretor Geral da

Recto. de Secretaria. REQUERIMENTO DE CARTA DE SENTENÇA - FOLHAS - QUARENTA E SETE. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Carta de do Conselho Nacional do Trabalho. - Marcelino Machado de Lima, Sent.fls. 47 no processo ajuizado nesse Conselho sob o numero dois mil e - cinco - trinta e sete contra o Lloyd Brasileiro, vem pedir a - Vossa Excelênciia se digne mandar passar carta de sentença a seu favor na qual deverá constar: - a) inteiro teor da petição inicial; b) decisão (acórdão) desse Conselho; c) inteiro teor do acórdão que despresou os embargos do Lloyd Brasileiro d) final

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

finalmente, se o acórdão de vinte e treis de fevereiro do corrente ano, que despresou os embargos do Lloyd Brasileiro transitou em julgado. Pedindo mais a Vossa Excelência o desentranhamento de todos os documentos com os quais o suplicante instruiu a questão, independente de traslado. Pede Deferimento. - Rio de Janeiro, digo, Rio, um de Junho de mil novecentos e trinta e nove. (assinado) Por procuração - José Vianna de Souza. Colada e devidamente inutilizada uma estamoilha Federal no valor de dois mil reis e o respectivo selo de taxa de Educação e Saúde.- No verso desta petição, foi feita a seguinte declaração pelo peticionario: Em Tempo. O Suplicante pede seja declarada na carta de sentença qual a importância correspondente a um mês da salário. Era ut supra. (assinado) J. Vianna de Souza.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO Despacho
FOLHAS- QUARENTA E NOVE. Sim, dê-se a Carta de Sentença recuvida, na forma e para os efeitos legais, voltando. Rio, vinte e quatro - sete - mil novecentos e trinta e nove. (Assinado) - Francisco Barbosa de Rezende - Presidente. - ERA o que se continha nas referidas peças aqui bem e fielmente transcritas, - constituindo a presente carta de sentença. Em virtude do que, tendo-se tornado causa soberanamente julgada os acórdãos transcritos, é esta extraída para o fim de serem ditos acórdãos executados, nos termos dos citados parágrafos três e quatro do artigo cinco, combinados com o artigo trinta e sete do regulamento aprovado pelo Decreto numero vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro, de quatorze de Julho de mil novecentos e trinta e quatro. Rio de Janeiro, quatro de Agosto de mil novecentos e trinta e nove. Eu, (a). Maria Alcina M. de Sá Miranda - - - - Oficial Administrativo da Classe "J" lavrei a presente, a qual é datilografada por Mario Pires da Silva, - - - - Auxiliar de Escrita de Primeira Classe Contratado. E eu, Bacharel Alvaro Figueiredo --- Diretor da Pri-

6/Jan
Primeira Seccão conferí. Eu, (a). Oswaldo Soares Diretor Geral
da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho a subscrevi. -

(a). Francisco Barbosa de Rezende-Presidente

" Americo Ludolf -Relator

" J. Leonel de Rezende Alvim -Procurador Geral.

6/8
Faria

INFORMAÇÃO

Em cumprimento ao despacho de fls. , e na conformidade do disposto nos §§ 3 e 4 do artº 5, combinados com o artº 37 do Reg. aprovado pelo Decreto no. 24.784, de 14 de Julho de 1934, extraí a Carta de Sentença requerida a fls , dêstes autos.

Assim sendo, submeto os presentes autos á elevada apreciação do Sr. Diretor desta Secção, propondo o arquivamento dos mesmos.

Rio de Janeiro, de Agosto de 1939.

Waldemar Faria
Aux. Escr. Ia. Clas. Contr.

De acordo. P' considerações do
d. Muitos dias = 15/8/39.
Waldemar Faria
Rec. 15/8/39 Muitos dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

63

A consideração do Dr. Presidente -
de.

Rio 16.8.1939
Mário Joaq.
D'Oral 21/8

Arguiu-se, uma vez que já foi extraída
a cédula de sentença.

Rio 21.9.1939
Mário Joaq.
Presidente

A 1ª Secção para ar-
quivar.

Rio, 6.9.1939
Mário Joaq.
D'Oral

Recebido na 1.ª Secção em 12-9-39

S. Mário Costa
14-9-39.
Mário Joaq.
D'Oral

Assinado em 14-9-39

Mário Joaq.
D'Oral